

**PORTARIA G.P Nº.: 1152, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder Férias, no mês de **SETEMBRO /2017**, ao servidor.

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>            | <b>Período Aquisitivo</b> |
|------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 103.265          | <b>LEIDIANE MORAES MARQUES</b> | 04/04/2015 a 03/04/2016   |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2017.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**